



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.661 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Ficará fechado o Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, devido ao Carnaval 2007, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2007.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL